



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TOMADA DE PREÇO Nº 052/2023

ATA Nº 004

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos, na sala do Departamento de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelas Portarias nº 075/2023 e 581/2023, para dar continuidade à **Tomada de Preço nº 052/2023**, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à reforma do 4º pavimento da Prefeitura Municipal de Tramandaí, sito a Avenida da Igreja, nº 346, Bairro Centro, neste Município**, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos e no Memorial Descritivo. A licitante renunciou expressamente ao prazo recursal insculpido no artigo 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93 (conforme documento de e-mail juntado ao processo). Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitações sugere a **ADJUDICAÇÃO** do lote à empresa CM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora do certame, conforme os termos já reproduzidos na ata 003 e que seguem a seguir: a licitante cotou em sua proposta financeira o **valor global de R\$ 634.380,56 (seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)**, distribuído da seguinte forma: R\$ 475.785,42 (quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) referente ao valor de materiais; R\$ 158.595,14 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos) relativo ao valor da mão-de-obra, estando a proposta de acordo com as exigências do edital. As informações referentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico [www.tramandai.rs.gov.br](http://www.tramandai.rs.gov.br), opção Licitações, Edital de Tomada de Preços 052/2023. A sessão encerrou-se às 15h45min. Nada mais havendo a relatar eu, Tainara de Moura e Silva, assino a presente Ata, que a lavrei e que segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

João Alberto Corrêa Pinto Júnior  
Presidente

Tainara de Moura e Silva  
Membro

César Augusto Guedes Rios  
Membro

Patrícia da Costa Leopoldo  
Membro